



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Projeto de Decreto Legislativo Nº 06 /2022

06 de maio de 2022

Raimundo Nonato Olanda

Protocolo Sob o nº 300/2022
as folhas 78 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 06/05/2022

Servidor Responsável: [Assinatura]

Declara de relevante valor cultural, histórico e social o Memorial Domingos Alves Cavalcante, Seu Mingo, e Izabel Cavalcante Mota, Sinhá Bela, na Vila de Marruás.

O vereador Raimundo Nonato Olanda, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 88, 91 e 92 do Regimento Interno desta Casa, vem submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o presente DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe.

[Assinatura]
Raimundo Nonato Olanda
Vereador da Câmara Municipal de Tauá



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Projeto de Decreto Legislativo N° 06 /2022
Raimundo Nonato Olanda

06 de maio de 2022

Protocolo Sob o n° 300/2022
as folhas 78 no livro de Protocolo n° 02

Tauá, 06/05/2022

Servidor Responsável: [Assinatura]

Declara de relevante valor cultural, histórico e social o Memorial Domingos Alves Cavalcante, Seu Mingo, e Izabel Cavalcante Mota, Sinhá Bela, na Vila de Marruás.

Art. 1º Fica declarado de relevante valor cultural, histórico e social o Memorial Domingos Alves Cavalcante, Seu Mingo, e Izabel Cavalcante Mota, Sinhá Bela, criado pela família do casal em imóvel que pertenceu aos falecidos.

Art. 2º O Memorial é composto de espaço contíguo à calçada da Rua Antônio Cavalcante Mota, da Vila de Marruás, em que foram afixados os bustos dos homenageados, com espaço de convivência para os marruaenses, cuja inauguração ocorrerá no dia 22 de maio de 2022, incorporando-se às festividades religiosas da Festa de Santa Rita.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo não cria despesas para o Município, sendo o Memorial criado pelos familiares dos homenageados e cuja manutenção ocorrerá exclusivamente às suas expensas.

[Assinatura]
Raimundo Nonato Olanda
Vereador da Câmara Municipal de Tauá



O Memorial, iniciativa dos filhos MARIA ZÉLIA CAVALCANTE RAMALHO e VILMAR CAVALCANTE MOTA, está situado em imóvel pertencente aos mesmos, separado do antigo imóvel comercial dos falecidos homenageados, e da parte desapropriada pelo Município para o alargamento da Rua Antônio Cavalcante Mota.

O Memorial é composto pelos bustos dos homenageados, em área coberta, com livre trânsito entre as ruas Antônio Cavalcante Mota e Francisco Misael Cavalcante, com dois bancos para utilização pela comunidade, passando a integrar patrimônio privado de relevante valor cultural, histórico e social da Vila de Marruás, perpetuando a memória de dois de seus mais destacados benfeitores.

O parlamentar propositor desta importante matéria espera contar com o apoio dos demais colegas da Casa, especialmente por ser publicamente reconhecidas como meritórias as histórias de vidas de Seu Mingo e Sinhá Bela para a Vila de Marruás.


Raimundo Nonato Olanda
Vereador da Câmara Municipal de Tauá